

## COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL N°014

11/11/2016

### A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL- CEN anuncia por meio deste comunicado a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DA FEBRAGEO.**

1.-Esta alteração vem a ser promovida em função de solicitação suficientemente fundada para ser analisada e aprovada por esta CEN, apresentada pela Chapa Geólogos como Protagonistas, através de seu representante Marcelus Araújo, conforme documento aqui reproduzido na íntegra, para conhecimento aos que dele não tiveram oportunidade de conhecer:

**From:** Marcelus Glaucus Araújo

**Sent:** Wednesday, November 09, 2016 7:39 AM

**To:** [singeomg@singeomg.org.br](mailto:singeomg@singeomg.org.br) ; [joaopinheiro2000@yahoo.com.br](mailto:joaopinheiro2000@yahoo.com.br)

**Cc:** Agamenon Dantas ; Marcos Saraiva Pimenta

**Subject:** Notificação à CEN em 09/11/16

São Paulo, 09/11/2016.

Ao Presidente da FEBRAGEO João César Pinheiro e a Comissão Eleitoral da FEBRAGEO 2016.

Prezados, até a presente data a Chapa Geólogos como Protagonista não recebeu desta comissão a listagem dos eleitores de cada entidade, o nome dos membros das comissões eleitorais locais, o horário e local das votações e a forma de como o processo será realizado em caso de uso de votos por e-mail (ou seja, marco regulatório das eleições). Ontem foi disponibilizado no grupo da FEBRAGEO-Yahoo um link para comunicados da eleição pelo aplicativo “DROPBOX”, onde esperamos encontrar as respostas as questões acima, contudo informo que não tive até o presente, momento, permissão de acesso a essas informações.

Faltam 12 dias corridos para eleição, desse total, 6 dias são úteis com um feriado prolongado (inviabilizando um dos dias úteis) e dois finais de semanas. Assim, estamos ciente que o processo eleitoral está novamente comprometido pela brevidade de tempo para divulgação das chapas junto ao eleitorado, há pouco tempo definido, e pela necessidade premente de transparência do processo eleitoral.

**Nesse sentido, apelamos para postergação da eleição por um prazo de trinta dias.**

**No aguardo de deferimento, aguardo resposta por este e-mail.**

Atenciosamente,

Marcelus Glaucus de Souza Araújo

Representante da Chapa Geólogos como Protagonistas.

2.-A solicitação recebida não foi enviada com cópia para a Chapa Renovação, fato que ao ser detectado determinou o encaminhamento da respectiva mensagem aquela destinatária. Foi dado conhecimento à Chapa Renovação, e solicitada sua análise e apreciação, em função das instruções emitidas pela presidência da Febrageo. dentro das instruções preconizadas pela Presidência da Febrageo através de e-mail de 03/11/2016, aqui reproduzido na íntegra, para conhecimento aos que dele não tiveram oportunidade de conhecer:

08/11/2016 iG Mail :: Re: [FEBRAGEO\_BRASIL] Eleições febrageo  
[https://webmail.ig.com.br/?\\_task=mail&\\_action=print&\\_uid=84490&\\_mbox=INBOX](https://webmail.ig.com.br/?_task=mail&_action=print&_uid=84490&_mbox=INBOX) 1/7  
Assunto Re: [FEBRAGEO\_BRASIL] Eleições febrageo

De [FEBRAGEO\\_BR@yahoogrupos.com.br](mailto:FEBRAGEO_BR@yahoogrupos.com.br) Remetente <FEBRAGEO\_BR@yahoogrupos.com.br>

Para FEBRAGEO\_BR@yahoogrupos.com.br <FEBRAGEO\_BR@yahoogrupos.com.br>

Responder para [FEBRAGEO\\_BR@yahoogrupos.com.br](mailto:FEBRAGEO_BR@yahoogrupos.com.br) Data 03/11/2016 17:47 À COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL CEN

Prezados Colegas Cid, Gilvan e Villanova e Prezados Colegas Fábio Reis e Marcos Pimenta Cabeças das chapas inscritas na eleição Como atual presidente da FEBRAGEO, não posso me calar frente às inconseqüências, incongruências e inconsistências surgidas nesse processo eleitoral, baseado em um estatuto omissivo e altamente manipulável como o de nossa entidade classista.

Para que este processo chegue a bom termo, faço a seguinte sugestão: A CEN junto com os colegas Fábio Reis e Marcos Pimenta, representantes cabeças das chapas inscritas, me apresentarão, no prazo de uma semana, a partir de hoje, uma minuta de edital definitivo e completo das normas pactuadas para a eleição, a ser seguido por todas as APGs e Sindicatos. Confio no espírito ético e na prática democrática destes colegas na defesa dos interesses da FEBRAGEO para que discutam entre si e este edital me seja enviado no prazo. Não emito agora nenhum juízo de valor sobre as discussões ocorrentes, esperando que surja este edital de consenso no prazo dado. Mas, se este conjunto de colegas não chegar a um consenso, emitirei meu juízo de valor e decidirei sobre

os rumos da eleição para que a mesma ocorra e eu possa dar posse a quem se eleger dentro de um entendimento sobre a eleição, que construirei com aqueles que fazem parte da Diretoria e do Conselho da FEBRAGEO e que não participem como candidatos de nenhumadas chapas.

08/11/2016 iG Mail :: Re: [FEBRAGEO\_BRASIL] Eleições febrageo  
https://webmail.ig.com.br/?\_task=mail&\_action=print&\_uid=84490&\_mbox=INBOX 2/7  
João César de Freitas Pinheiro  
Presidente da FEBRAGEO

3.- A CEN recebeu da Chapa Renovação o resultado de sua apreciação da solicitação de **“postergação da eleição por um prazo de trinta dias”**, aqui reproduzido na íntegra:

“Fábio Reis <fabio@ecogeologia.com.br>  
para singeomg, João, Marcelus,

16:16 (Há 9  
horas)

Caros Membros da CEN,

Realmente não vemos qualquer razão para mais um adiamento do processo eleitoral, as entidades regionais já se organizaram para o processo eleitoral. Somos contra qualquer adiamento, isso somente causaria mais confusão e problemas para todos, especialmente para a própria FEBRAGEO.

Somente como um dado específico, a SBG que tem mais de 3.000 associados, é muito organizada, tem recursos financeiros e fez a última eleição pela internet, com ampla divulgação, enviando e-mail quase todos os dias para seus associados, teve pouco mais 150 votos. E a plenária da SBG no Congresso de Porto Alegre, tinha cerca de 40 pessoas, se tanto, e olha que o Congresso teve um número de inscrito recorde, mas de 3.500.

A mesma coisa aconteceu na eleição da ABGE em 2015 e da ABES em 2016, e ambas fizeram forte campanha pela participação por e-mail. Os vários casos mostram que fazer eleição na internet e ficar adiando o processo eleitoral não muda nada de forma significativa. O que muda é uma ação a longo prazo, para fazer realmente as pessoas a participarem das entidades e não somente irem votar a cada 3 anos.

Portanto, os membros de nossa chapa não concordam com qualquer adiamento no processo eleitoral. O melhor para a FEBRAGEO é que esse processo finalize e que a chapa eleita faça uma ampla discussão sobre a forma de gestão da entidade, desde seu estatuto até formas de divulgação e incentivo a participação efetiva das pessoas.

Desde já agradecemos a atenção, cordialmente.

**Prof. Dr. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis**

Depto. de Geologia Aplicada – UNESP – Rio Claro - SP

Geólogo e Eng. Civil

19-98155-8004

[fabioreis@rc.unesp.br](mailto:fabioreis@rc.unesp.br) ou [fabio@ecogeologia.com.br](mailto:fabio@ecogeologia.com.br)

De: [singeomg@singeomg.org.br](mailto:singeomg@singeomg.org.br) [mailto:[singeomg@singeomg.org.br](mailto:singeomg@singeomg.org.br)]

Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 15:38

Para: Fábio Reis <[fabio@ecogeologia.com.br](mailto:fabio@ecogeologia.com.br)>

Cc: João César Pinheiro <[joaopinheiro2000@yahoo.com.br](mailto:joaopinheiro2000@yahoo.com.br)>; Marcelus Glaucus Araújo <[marcelusglaucus@gmail.com](mailto:marcelusglaucus@gmail.com)>; Cid

Queiroz Fontes <[cqfontes@gmail.com](mailto:cqfontes@gmail.com)>

Assunto: Fw: Notificação à CEN em 09/11/16

4.- A CEN registra, pelo teor da resposta da Chapa Renovação, a sua não concordância com qualquer adiamento do processo eleitoral, o que implica na ausência de consenso, conforme solicitado pela Presidência da Febrageo com o texto sobre “Tentativa de entendimento sobre processo eleitoral” acima mencionado, para definição de eventuais proposições de alteração de eventos relativos ao presente processo eleitoral. Os fatos citados pelo representante da Chapa Renovação ilustram acontecimentos que realmente tem muita importância e demonstram o certo alheamento de nossos colegas em relação às associações. Entretanto, não se deteve na avaliação das razões específicas de motivação do pedido, e assim fundamentar conclusivamente sua decisão de não concordar com adiamento do dia da votação. A ausência de razões objetivas contra qualquer adiamento obriga a que esta CEN decida a questão fundamentando-se em critérios próprios inerentes à sua condição de soberania e autonomia.

4.- Esta CEN julgou procedente a solicitação da Chapa Geólogos como Protagonistas, principalmente em virtude de seu embasamento sobre o fato concreto de que a divulgação de informações pela CEN sofreu sensível atraso de ao redor de uma semana, pelos fatores técnicos relativos à informática, além das nossas possibilidades, já informados anteriormente, e satisfatoriamente regularizados a partir de 07/11/2016. As informações complementares só

foram veiculadas através dos Comunicados N° 012 e 013, divulgados em 10/11/2016, também alguns dias após a previsão inicial deste evento. O acúmulo de feriado e fins de semana próximos reduz o período útil de trabalho até o dia 21/11/2016. A mudança do dia de votação, pela segunda vez, não conflita com qualquer disposição estatutária, e, com a compreensão necessária de todos, vem representar contribuição para melhor atuação das chapas em sua campanha, dispondo de prazo pouco mais extenso para os contatos, e para o entendimento de todos os geólogos participantes dos dispositivos constantes dos Comunicados N°012 e N°013.

5.- Admitida como procedente e pertinente a solicitação apresentada, esta CEN avaliou a compatibilidade de prorrogação da data da eleição com os eventos programados subsequentes a ela atrelados, assim como aos períodos de recesso de fim de ano e de férias coletivas regularmente determinados em vários locais, especialmente os relativos ao SINGEO-MG. Conseqüentemente, para o melhor fluxo dos eventos, para mais tempo hábil suficiente para a divulgação das chapas junto ao eleitorado e contatos destas com as Entidades, e para que se possa encerrar o processo eleitoral dentro do calendário previsto de fim de ano, a CEN decide pela aprovação da solicitação de postergação da data da eleição, e fixa a data para a realização da votação em 05/12/2016.

6.- Com a fixação da data de votação para 05/12/2016, os prazos para as atividades subsequentes, dela dependentes, foram alterados e estendidos, de forma a compatibilizar o período útil disponível com as informações a serem tempestivamente divulgadas. Ao final deste se encontra o cronograma dessa forma atualizado (item 7).

7.- Conseqüentemente, em função das definições emanadas acima, fica o cronograma atualizado das fases futuras do processo eleitoral da seguinte forma:

- a) Realização das Eleições em urna em 05/12/2016; por correspondência e e-mail até esta mesma data (05/12/2016).
- b) Apuração das eleições pelas Comissões Eleitorais Regionais, até 07/12/2016.
- c) Envio das atas circunstanciadas para a Comissão Eleitoral Nacional em 07/12/2016, que deverão conter as listas de votantes (de todas as formas que votarem), nominais, para registro e relatório final da CEN, seguindo o descrito no Comunicado n°013.
- d) Apuração, Consolidação e Divulgação dos Resultados, em 09/12/2016.
- e) Prazo para interposição de recursos 09/12/2016 a 15/12/2016.
- f) Proclamação dos resultados em 16/12/2016.
- g) Posse dos eleitos em 02/01/2017, e dissolução automática da Comissão Eleitoral Nacional.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

CID QUEIROZ FONTES  
FERNANDO ANTÔNIO PEIXOTO DE VILLANOVA  
GILVAN BRUNETTI AGUIAR